



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.746 - DE 1º DE AGOSTO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Círculo para Comunicações".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 01.08.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 047/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Círculo para Comunicações", de responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, objetivando a atualização dos docentes do DEE e profissionais da área, nos circuitos eletrônicos mais avançados em comunicações, com recursos da PROEX no montante de NCz\$ 605,20 e NCz\$ 1.440,00 do pagamento de inscrições, a realizar-se de 13 a 24 de fevereiro de 1989; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 1.088/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de setembro de 1989.


Prof.º Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa